

Portaria Nº 01/2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 01/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 41/2003, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Iracina Rogéria Cavalcante Neta Rodrigues**, portadora da identidade nº 1.540.635 SSDS/PB, inscrita no CPF nº 804.754.264-67, titular do cargo efetivo de Professora Fundamental I A3NV1, matrícula nº 30019-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40 §5 da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 06 de 01 de 2026.



Presidente do IPSEB

DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria nº 01/2026, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, Sra. **Iracina Rogéria Cavalcante Neta Rodrigues**, portadora da identidade nº 1.540.635, inscrita no CPF nº 804.754.264-67, titular do cargo efetivo de Professora Fundamental I A3NV1, matrícula nº 30019-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em ____/____/____, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, ____ de ____ de 2026.

IPSEB